



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

O município de **TIJUCAS, SC**, com sede na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, SC, CEP 88.200/000, inscrito no CNPJ sob nº 82.577.636/0001-65, **Telefone (48) 3263 8100**, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162**, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

### **DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

**DATA: 14 de ABRIL**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**LOCAL: ANFITEATRO LEDA REGINA DE SOUZA**, sito a Av. Bayer Filho, Centro, Tijucas, SC.

### **01. DA PARTICIPAÇÃO:**

**1.1.** Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar **PROCURAÇÃO**, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores **INTERNET** e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site [www.leiloador.com.br](http://www.leiloador.com.br).

**1.2.** Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados o leiloeiro.

**1.3.** Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

**1.4.** Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na **LISTA DE PRESENÇA**, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo. Do leilão on line, seus registros ficarão gravados no sistema.

**1.5.** A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

**1.6.** Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.

**1.7.** A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

## **02. DA FORMALIZAÇÃO:**

**2.1.** No ato da compra, o arrematante **entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro** (espécie) ou poderá ser feito através de transferência eletrônica, depósito bancário ou DAM(Documento de Arrecadação Municipal). **Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques.** Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site [www.leiloador.com.br](http://www.leiloador.com.br), com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet.

## **03. DO OBJETO:**

**O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.**

**3.1.** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção, **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

**3.2.** Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

#### **04. DAS CONDIÇÕES:**

**4.1.** Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site [www.leiloador.com.br](http://www.leiloador.com.br), obedecendo a seqüência que será dada no local do Leilão.

**4.2.** Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

**4.3.** O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** ao Leiloeiro Júlio Ramos Luz ou para seus colaboradores ou seus prepostos. O preenchimento da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

**4.4.** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou** poderá ser feito através de transferência eletrônica, depósito bancário ou DAM(Documento de Arrecadação Municipal).

A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

**4.5.** No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

**4.6.** O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro (5%) cinco por cento sobre o valor do maior lance e separadamente, além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação.

**4.7.** Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie. Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

**4.8. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará**



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).**

**4.9. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto nº 1109/2016 do dia 16 de março de 2016 que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.**

## **05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

**5.1. Pagamento do Leilão Presencial:** O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie)** ou poderá ser feito através de transferência eletrônica, depósito bancário ou DAM (Documento de Arrecadação Municipal). O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinentemente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

**5.1.1 Pagamento do Leilão Online:** O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do **Leiloeiro Público** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

**5.2.** Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a **Prefeitura** efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

**5.3** Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Todas as fotos exibidas no sistema presencial e On Line devem ser consideradas como ilustrativas. **Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.**

**5.4 Declarado vencedor, seja no Presencial, seja no On Line, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do Leiloeiro.**





LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**ATENÇÃO:**

A Plataforma Eletrônica de Leilões [www.leiloador.com.br](http://www.leiloador.com.br) não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. **TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

**6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:**

**6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL.** Se após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.

**6.2. Estando presente ao Leilão, seja pelo LEILÃO ON LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL,** dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

**6.3.** A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

**07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:**

**7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 20 (vinte) DIAS.** Após o prazo, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

**7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 30 (trinta) DIAS.** Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) **ARREMATANTE**.



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**7.3.** As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE**. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE**. No ato da retirada, o(a) **ARREMATANTE** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

**7.4.** Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

**7.5.** O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

**7.6. O bem somente será retirado após prova de transferência do mesmo pelo arrematante.**

## **08. DO LEILOEIRO:**

**8.1.** A Prefeitura nada pagará ao leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC 162**, convidados pela administração municipal pela vasta experiência e notório saber. **O Município nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.**

**8.2.** Fica reservado aos Leiloeiros indicados, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

## **09. DAS SANÇÕES**

**9.1.** O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**9.2.** No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as conseqüências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

## **10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL**

**10.1.** Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

**11.2** O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

## **12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

### **12.1. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:**

Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados no horário das 08:00 h. às 11:00 h. e das 13:30h às 16:30h. **A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. No dia do leilão, até 08h 30min** nos seguintes endereços:

[Prefeitura Municipal de Tijucas, localizada na Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, SC.](#)

**LOTES:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

[Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida Hercílio Luz, nº 400, Centro, Tijucas, SC.](#)

**LOTES:** 01, 11, 17, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 51.

[SAMAE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 465, Centro, Tijucas, SC.](#)

**LOTES:** 19, 20, 25 e 40.

[Depósito dos Materiais Inservíveis, localizado na Rua Nilo Oliveira, nº 118, Centro, Tijucas, SC.](#)

**LOTES:** 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**12.2.** As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Comissão Municipal de Leilão, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

**12.3.** Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

**12.4.** O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

**12.5.** Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o Município e ao Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

**12.6.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

**12.7.** Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

**12.8.** O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

**12.9.** Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura, sito a Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, na cidade de Tijucas, ou por e-mail: [administracao@tijucas.sc.gov.br](mailto:administracao@tijucas.sc.gov.br) ou através dos sites [WWW.JULIORAMOS.COM.BR](http://WWW.JULIORAMOS.COM.BR) e [WWW.TIJUCAS.SC.GOV.BR](http://WWW.TIJUCAS.SC.GOV.BR), ou ainda pelos (48) 3263 8100, (Prefeitura) ou 47 3521 7730 com o(s) Leiloeiro(s).

TIJUCAS (SC), 28 de março de 2016.

**VALÉRIO TOMAZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS**





LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

## ANEXO I

**LOTE 01:** 01 Automóvel **GM/CORSA WIND**, ano/modelo 2001, Placas MBT 3331, RENAVAM 755471520, cor branca, Gasolina, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 5.600,00.**

**LOTE 02:** 01 Automóvel **GM/CORSA CLASSIC**, ano/modelo 2004, Placas MCJ 2945, RENAVAM 832780553, cor branca, Gasolina, (ADMINISTRAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 2.300,00.**

**LOTE 03:** 01 Automóvel **GM/CORSA CLASSIC**, ano/modelo 2004, Placas MCJ 2965, RENAVAM 832780758, cor branca, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 3.300,00.**

**LOTE 04:** 01 **CAMINHONETE GM/CORSA ST**, ano/modelo 2003, Placas MBX 4183, RENAVAM 804413738, cor branca, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 05:** 01 Automóvel **GM/CELTA**, ano/modelo 2002, Placas MBO 8083, RENAVAM 781842131, cor branca, Gasolina, (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 06:** 01 Automóvel **VW/GOL CL**, ano/modelo 1994, Placas LWY 3127, RENAVAM 540330990, cor prata, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 07:** 01 **CAMIONETA VW/KOMBI**, ano 2001, modelo 2002, Placas MCI 8509, RENAVAM 771132930, cor branca, Gasolina, 09 Lugares, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 2.100,00.**

**LOTE 08:** 01 **CAMIONETA VW/KOMBI**, ano/modelo 2004, Placas MCH 8594, RENAVAM 831083980, cor branca, Gasolina, (EDUCAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 09:** 01 **CAMIONETA VW/KOMBI**, ano 2008, modelo 2009, Placas MEW 4174, RENAVAM 966615921, cor branca, Álcool/Gasolina, 09 Lugares, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 1.200,00.**

**LOTE 10:** 01 Automóvel **VW/SANTANNA 2.0**, ano/modelo 2003, Placas MFL 0025, RENAVAM 803645406, cor preta, Gasolina, (ADMINISTRAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 3.800,00.**



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**LOTE 11:** 01 SUCATA VW/PARATI GL, ano/modelo 1987, Placas AGT 3459, RENAVAM 521400040, cor branca, Gasolina, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 50,00.**

**LOTE 12:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, modelo 2002, Placas MBF 4565, RENAVAM 763000469, cor branca, Gasolina, (EDUCAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

**LOTE 13:** 01 Automóvel IMP/FIAT/UNO MILLE SX, ano/modelo 1998, Placas LZX 6942, RENAVAM 696872579, cor cinza, Gasolina, (AÇÃO SOCIAL). **LANCE INICIAL R\$ 2.300,00.**

**LOTE 14:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, ano/modelo 2004, Placas MEP 7012, RENAVAM 826687695, cor branca, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 1.500,00.**

**LOTE 15:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE EX, ano/modelo 1988, Placas MAF 0825, RENAVAM 702902977, cor branca, Gasolina, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 900,00.**

**LOTE 16:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, modelo 2002, Placas MBF 4625, RENAVAM 763001198, cor branca, Gasolina, (EDUCAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 2.200,00.**

**LOTE 17:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE SMART, ano/modelo 2001, Placas MBC 1344, RENAVAM 760591415, cor branca, Gasolina, (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

**LOTE 18:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, modelo 2006, Placas MCR 2224, RENAVAM 857390589, cor branca, Gasolina, (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 4.900,00.**

**LOTE 19:** 01 Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, ano/modelo 2002, Placas MBR 1903, RENAVAM 782359213, cor branca, Gasolina, (SAMAE). **LANCE INICIAL R\$ 4.600,00.**

**LOTE 20:** 01 CAMINHONETE FIAT/FIORINO IE FURGÃO, ano 2005, modelo 2006, Placas MCW 3704, RENAVAM 858476924, cor branca, Gasolina, (SAMAE). **LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.**

**LOTE 21:** 01 SUCATA CAMIONETA FIAT/FIORINO IE, ano/modelo 1995, Placas LWX 5574, RENAVAM 633504335, cor verde, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 20,00.**



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**LOTE 22:** 01 SUCATA CAMIONETA FORD/PAMPA 1.8 S, ano 1990, modelo 1991, Placas ABA 1853, RENAVAM 523949251, cor cinza, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 20,00.**

**LOTE 23:** 01 SUCATA CAMIONETA FORD/PAMPA 1.8 GL, ano 1994, modelo 1995, Placas LWT 7780, RENAVAM 626296153, cor branca, Gasolina, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 20,00.**

**LOTE 24:** 01 CAMINHONETE PEUGEOT/BOXER F350LH 23S FURGÃO, ano 2009, modelo 2010, Placas MHK 9121, RENAVAM 193282593, cor branca, Diesel, (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 10.600,00.**

**LOTE 25:** 01 Motocicleta HONDA/CG 125 CARGO, ano/modelo 2002, Placas MCX 4922, RENAVAM 780051866, cor branca, Gasolina, (SAMAE). **LANCE INICIAL R\$ 850,00**

**LOTE 26:** 01 ÔNIBUS M. BENZ/OF 1620, ano/modelo 1994, Placas KOD 0589, RENAVAM 628789530, cor branca, Diesel, 44 Lugares, (EDUCAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.**

**LOTE 27:** 01 ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318, ano/modelo 1992, Placas KUW 7049, RENAVAM 319439160, cor branca, Diesel, 45 Lugares, (EDUCAÇÃO). **LANCE INICIAL R\$ 4.500,00.**

**LOTE 28:** 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW/14.170 BT, ano 1997, modelo 1998, Placas LZI 2192, RENAVAM 694080098, cor branca, Diesel, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 22.800,00.**

**LOTE 29:** 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW/14.170 BT, ano 1997, modelo 1998, Placas LZI 7532, RENAVAM 694198722, cor branca, Diesel, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 19.800,00.**

**LOTE 30:** 01 CAMINHÃO BASCULANTE GM/MATRA M22 783, ano 1989, modelo 1990, Placas LXG 1210, RENAVAM 555979369, cor amarela, Diesel, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 9.000,00.**

**LOTE 31:** 01 CAMINHÃO BASCULANTE GM/MATRA M22 753, ano/modelo 1990, Placas LXD 5530, RENAVAM 555977943, cor amarela, Diesel, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 9.500,00.**



LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

**LOTE 32:** 01 SUCATA CAMINHÃO BASCULANTE GM/MATRA M22 753, ano/modelo 1990, Placas LXD 5540, cor amarela, Diesel, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

**LOTE 33:** 01 MICROÔNIBUS I/HYUNDAI H100 GLS, ano/modelo 2002, Placas MFX 6930, RENAVAM 796093725, cor branca, Diesel, 16 Lugares, (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 1.200,00.**

**LOTE 34:** 01 MOTONIVELADORA HWB/M 130. **LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.**

**LOTE 35:** 01 MOTONIVELADORA HWB/10 DM. **LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.**

**LOTE 36:** 01 SUCATA DE TRATOR MASSEY FERGUSON 275, 4x2, ano 1993, cor amarela, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 400,00.**

**LOTE 37:** 01 EMBARCAÇÃO, MODELO REBOCADOR, (OBRAS). **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 38:** 01 ENSILADEIRA, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 39:** 01 GRADE DE ARADO, (AGRICULTURA). **LANCE INICIAL R\$ 20,00.**

**LOTE 40:** 02 BICICLETAS (SAMAE). **LANCE INICIAL R\$ 30,00.**

**LOTE 41:** SUCATAS DE INFORMÁTICA, contendo: monitores, gabinetes, retroprojetores, impressoras, fontes, copiadoras entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

**LOTE 42:** SUCATAS DE MÓVEIS, contendo: mesas, armários, sofás, bancos e cadeiras. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 43:** LOTE DE COLCHÕES DE ESPUMA, aproximadamente 80 unidades. **LANCE INICIAL R\$ 20,00.**

**LOTE 44:** SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS, fogões industriais, micro-ondas, freezer, forno elétrico, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.**

**LOTE 45:** LOTE CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, aproximadamente 800 cadeiras e 800 carteiras. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.**

**LOTE 47:** SUCATAS DE INFORMÁTICA, contendo: 13 CPU DIVERSAS MARCAS, 15 MONITORES DIVERSAS MARCAS, 12 IMPRESSORAS DIVERSAS MARCAS, 01 APARELHO





LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



**Bel. Júlio Ramos Luz**



Matrícula AARC nº 162

DE FAX PANASONIC, 01 IMPRESSORA DE CHEQUE ELGIN IMPRECHEQ. (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 48: SUCATAS HOSPITALARES**, contendo: AMALGAMADOR ULTRAMAT2, AMALGAMADOR ODONTOMIXCAUMAK, 04 BALANÇAS INFANTIS, 01 BALANÇA ADULTO, 04 NEBULIZADORES, 01 ASPIRADOR HOSPITALAR NEVONI, ESTUFA PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM, 01 TELEVISOR CINERAL 29 POLEGADAS COM SUPORTE, 01 BALANÇA MECANICA BALMAK CPA. 130 KG, 03 FOCOS AUXILIARES EM FERRO, 02 MACAS EM FERRO BRANCO, 01 BERÇO HOSPITALAR EM FERRO BRANCO, 03 NEGATOSCOPIOS EM FERRO BRANCO, 01 MACA HOSPITALAR EM FERRO MARROM ESTOFADA EM COURVIN MARROM, 01 AMALGAMADOR VIBRAMAT SCHUSTER, 01 BEBEDOURO DE GARRAFAO FRESH ELETRONIC, 01 BALCAO EM MDF E FORMICA 4 GAVETAS/2 PORTAS E 01 ESTUFA PARA ESTERELIZAÇÃO SERCO. (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 49: SUCATAS DE MÓVEIS**, contendo: 04 CADEIRAS GIRATORIAS ESTOFADAS EM COURVIN PRETO, 03 CADEIRAS GIRATORIAS ESTOFADAS EM TECIDO PRETO, 01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN VERDE, 01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO AZUL, 07 LONGARINAS EM FERRO PRETO ESTOF. EM COURVIN CINZA 2 LUGARES, 01 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN MARROM, CADEIRA FIXA EM FERRO BRANCO, 03 CADEIRAS FIXA ESTOFADA EM COURVIN PRETO, 05 LONGARINAS EM FERRO PRETO ESTOF. EM COURVIN PRETO 3 LUGARES, 01 LONGARINA EM FERRO PRETO ESTOFADA EM TECIDO AZUL 3 LUGARES, 01 LONGARINA EM FERRO PRETO ESTOFADA EM TECIDO AZUL 2 LUGARES, 02 MESAS PARA ESCRITORIO EM FERRO PRETO E FORMICA BRANCA FORMATO "L", 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER 10.000, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO CLASSE A CONSUL 10.000. (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

**LOTE 50: SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS**, contendo, 01 FOGAO A GAS 04 BOCAS DAKO VEDETE, 01 PURIFICADOR DE AGUA LIBELL, 01 FORNO MICROONDAS CONSUL ERVA DOCE, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX 6.000 BTUS, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO LG GOLD PROTECTION, 01 ARQUIVO EM AÇO CINZA COM 4 GAVETAS, 01 SELADOURA SULPACK MOD. SCM 300, 01 BEBEDOURO DE COLUNA MASTER FRIO e 01 TELEVISOR LG 21 POLEGADAS. (SAÚDE). **LANCE INICIAL R\$ 150,00.**

**LOTE 51: 01 MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LAJOTAS.** **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**